



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NA RUA SENHOR DO BONFIM, NO CENTRO DA CIDADE, SEDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO
BOONFIM

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024

DESCRIÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto e suas particularidades. Os levantamentos, a planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas, o local da obra e todas as peças gráficas do projeto serão parte integrante do contrato de serviço e devem ser conferidos por meio da compatibilização não sendo aceito reivindicações posteriores à abertura do edital. Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou projeto, sem autorização da fiscalização de obra da prefeitura de Ponto Novo. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

OBJETO

Trata-se da execução do projeto de Construção em bloco intertravado na rua senhor do Bonfim, no centro da cidade, sede do município. O projeto de 646,6m² de área, contendo 07 box e 01 ponto de moto taxi, tem como objetivo oferecer aos moradores uma melhor acessibilidade aos pontos de moto taxi e favorecendo conforto aos moradores com a revitalização da rua tornando uma praça nova.

SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Será colocada placa de obra em local visível para fácil identificação e compreensão placa identificando a obra nas dimensões proporcionais recomendadas (2,00x1,00m). Esta placa será em chapa de aço galvanizado, fixada sobre cavaletes de madeira.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra consiste na locação do eixo do traçado, seu nivelamento e seccionamento transversal, a marcação e nivelamento dos "offsets", bem como alocação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra. Os controles geométricos que serão realizados visando aferir os resultados obtidos pela contratada e que pressupõem a utilização de tais serviços serão conduzidos em conformidade com os termos e condições estabelecidos. Quanto a LOCAÇÃO DA OBRA, a CONTRATADA deverá verificar todas as locações indicadas nas peças gráficas de modo a antever a possibilidade de ocorrências de distorções no levantamento topográfico utilizado para elaborar o projeto. Em caso de dúvidas, deverá consultar a FISCALIZAÇÃO. O preparo do leito da rua com terraplanagem para nivelamento (escavação/aterro/corte/transporte), incluindo todos os serviços com máquinas e transportes necessários, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



TERRAPLENAGEM

A CONTRATADA deverá regularizar o terreno conforme perfil longitudinal de projeto, devendo executar as compensações de corte e aterros necessários para a execução das obras. Para a realização de aterros haverá rigorosa e adequada preparação do terreno especialmente a retirada de eventual vegetação e/ou restos de demolições existentes. Os aterros devem ser executados com solos de boa qualidade, isentos de material orgânico e entulhos. O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20cm, sendo a espessura de cada camada controlada por meio de pontalotes de madeira. A umidade do solo será mantida próxima de 3% da ótima dentro da curva Proctor. As camadas devem manter homogeneidade tanto no que se referem à umidade quanto ao material empregado. A compactação deverá atingir um grau de compactação de, no mínimo 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, especificado na NBR 7182/2016. ATERRO MANUAL.

DRENAGEM

O sistema de drenagem será igual a sistema antigo, drenagem superficial da rua.

EXCESSO DE ESCAVAÇÃO

A CONTRATADA será responsável por qualquer excesso de escavação. Também será de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer desmoronamento.

PAVIMENTAÇÃO

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural. O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo intertravado, com espessura de 8cm e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.





Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



BASE

Deverá ser realizada uma base para o assentamento dos blocos em areia, com espessura mínima de 6cm

OBS.: A Proponente deverá apresentar laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada juntamente com ART e de acordo com normas técnicas da ABNT.

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

A. JUNTAS

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio dos blocos.

B. ASSENTAMENTO

Efetuar o assentamento das peças em fiadas, 45° ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Inicialmente fixar estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal das vias, uma no eixo e uma em cada bordo das vias. No sentido do eixo para os bordos cravar estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m. Em seguida, com o auxílio de um giz, marcar as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido. Após colocar, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas. As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas. Iniciar o assentamento da primeira fileira, 45° ao sentido das vias, acompanhando uma das linhas transversais. Sobre o colchão de areia efetuar o assentamento da primeira peça, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento desta primeira peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o levemente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 1,5 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro da primeira ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante. No encontro com as guias, a peça de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade da peça da fileira vizinha. Imediatamente após o assentamento da peça, deverá ser processado o acerto das juntas com o auxílio de uma alavanca de ferro apropriada, igualando-se a distância entre elas. No assentamento, o calceteiro deverá, de preferência, trabalhar de frente para a fileira que está assentando, ou seja, de frente para a área pavimentada.

C. COMPACTAÇÃO

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Efetuar o rejuntamento com areia/pó de pedra/pedrisco. Durante a compactação, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até quando não se observar mais nenhuma movimentação pela passagem do equipamento. Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se as peças com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção do defeito verificado. A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados. Poderão ser adotados outros métodos e equipamentos de compactação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

MEIO FIO

Os meios-fios devem ser de concreto (Fck 15Mpa, traço 1:3) pré-moldado alisado, dupla face e deverão ser assentados perfeitamente alinhados e nivelados, com as seguintes dimensões:

- Base: 0,15m
- Topo: 0,13m
- Altura: 0,30m
- Comprimento: 1,00m

Os meios-fios a serem assentados deverão ser inteiros e obrigatoriamente conforme as dimensões acima e não serão aceitos meios-fios danificados, trincados e/ou quebrados. Será de responsabilidade da licitante vencedora o preenchimento e compactação com material de qualidade na parte posterior (passeios) dos meios-fios para evitar o deslocamento e desalinhamento dos mesmos com largura mínima de 50cm.

LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das práticas de construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado. Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

VERIFICAÇÃO FINAL

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

ENG. MICHAEL DE JESUS
CREA Nº 3000111779BA

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA: 07/03/2024		BDI: 21,12%		
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PONTO NOVO	EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	03/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	INDOPONV	202306 - Salvador	115,15%	-	06/2023
		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	91,70%	-	03/2017
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,60%	01/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 643,38
1.1	S103609S	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af. 03/2022. ps	ORSE	m2	2,00	R\$ 321,69	R\$ 643,38
2	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 60.675,33
2.1	104432	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RAQUETE 22 X 13,5 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	SINAPI	M2	646,60	R\$ 72,57	R\$ 46.923,76
2.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	SINAPI	M	197,15	R\$ 40,01	R\$ 7.887,97
2.3	4915670	Remoção manual de camada granular do pavimento	SICRO NOVO	m²	26,66	R\$ 177,42	R\$ 5.054,66
2.4	S12467	Pinúrea de meio fio (calçamento)	ORSE	m	197,15	R\$ 3,95	R\$ 776,74
3	QUIOSQUES						R\$ 33.798,54
3.1	15.01.28	(REVISADA) ALVENARIA DE VEDACAO C/ BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES. C/c=9cm	EMBASA	M2	96,50	R\$ 60,16	R\$ 5.805,44
3.2	S87905S	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 10/2022	ORSE	m2	193,00	R\$ 7,47	R\$ 1.441,71
3.3	S12354	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	ORSE	m2	193,00	R\$ 26,11	R\$ 5.039,23
3.4	S09442	Impermeabilização - Aplicação de Frioastalto - 01 demão	ORSE	m2	80,00	R\$ 24,52	R\$ 1.961,60
3.5	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	195,00	R\$ 4,60	R\$ 897,00
3.6	15.07.04	PINTURA C/ PVA-LATEX, S/ MASSA, INCL. LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOIS	EMBASA	M2	195,00	R\$ 13,60	R\$ 2.652,00
3.7	109805	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=21cm, el. enchimento em bloco EPS, h=16cm	ORSE	m²	35,26	R\$ 110,40	R\$ 3.894,91
3.8	S92411S	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações. af. 09/2020	ORSE	m2	1,44	R\$ 161,19	R\$ 232,11
3.9	09.08.13	(REVISADA) FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/RESERV. EL. VADO (VIGAS/PILARES) - E=12MM ATÉ 3X	EMBASA	M2	3,52	R\$ 85,63	R\$ 302,12
3.10	S92762S	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af. 06/2022	ORSE	kg	112,00	R\$ 12,01	R\$ 1.345,12
3.11	S100342S	Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af. 07/2019	ORSE	kg	90,00	R\$ 14,84	R\$ 1.454,32
3.12	S11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, φ=13 a 16cm	ORSE	m	66,00	R\$ 64,09	R\$ 5.563,34
3.13	0919247	Cobertura em chapas zincadas com espessura de 0,43 mm - utilização 2 vezes	SICRO NOVO	m²	42,00	R\$ 40,90	R\$ 1.717,80
3.14	D180000322	CHAPA ZINCADA GALV.19 GSG (1,11 MM - 8,58 KG/M2)	EMBASA	M2	42,00	R\$ 35,52	R\$ 1.491,84
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 20.088,76	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 95.117,25	
VALOR TOTAL:						R\$ 115.206,01	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA : 07/03/2024		BDI : 21,12% %		
	DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	PONTO NOVO	EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO	143,78%	108,73%	02/02/24
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	INDOPONV	202306 - Salvador	115,15%	-	06/02/23
			ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/02/24
SICRO 2			2018/11 COM DESONERAÇÃO	91,70%	-	03/01/17	
SICRO			2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/02/24	
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	88,44%	47,66%	01/02/24	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 643,38	100,00 %			100,00 %
			R\$ 643,38			R\$ 643,38
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 60.675,33	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			R\$ 42.472,73	R\$ 18.202,60		R\$ 60.675,33
3	QUIOSQUES	R\$ 33.798,54		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 16.899,27	R\$ 16.899,27	R\$ 33.798,54
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 20.088,76	45,33 %	36,90 %	17,77 %	100,00 %
			R\$ 9.106,23	R\$ 7.412,75	R\$ 3.569,78	R\$ 20.088,76
			R\$ 52.222,34	R\$ 42.514,62	R\$ 20.469,05	
		R\$ 115.206,01	R\$ 52.222,34	R\$ 94.736,96	R\$ 115.206,01	R\$ 115.206,01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA : 07/03/2024	BDI : 21,12%/
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PONTO NOVO	EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	INGDPONV	202306 - Salvador
		ORSE	202312
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	202310 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202312 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REP.
			02/02/24
			06/02/23
			01/02/24
			03/02/17
			01/02/24
			01/02/24
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	0,00%
B2	Feridos	4,84%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	6,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,61%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,34%	7,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,64%	16,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46%	4,16%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,73%	2,84%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	14,07%	10,72%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,16%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
	TOTAL	17,64%	6,57%

A + B + C + D = 115,15% 70,95%



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA:	07/03/2024
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	BDI:	21,12%
LOCAL:	PONTO NOVO	FORTE:	VERSAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	HORA:	MES
		REF.:	
		EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO 142,78% 106,73% 02/024
		INSDPONV	202306 - Salvador 115,15% - 06/023
		ORSE	202312 112,54% 70,11% 01/024
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO 91,70% - 03/017
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO - - 01/024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 86,44% 47,66% 01/024
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	6,00%	6,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	6,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	6,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA :	07/03/2024
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	BDI :	21,12% %
LOCAL:	PONTO NOVO	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO
		INSOPONV	202306 - Salvador
		ORSE	202312
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			02/024
			06/023
			01/024
			03/017
			01/024
			01/024
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feridos	3,97%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,08%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	12,07%	9,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	49,11%	18,82%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,86%	5,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,41%	0,31%
C3	Férias Indenizadas	2,65%	1,99%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,26%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,66%	0,50%
	TOTAL	16,84%	12,66%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,25%	3,16%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,70%	0,52%
	TOTAL	8,95%	3,68%

A + B + C + D = 91,70% 51,96%



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	DATA : 07/03/2024	BDI : 21,12%/
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO - RUA SENHOR DO BONFIM	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	PONTO NOVO	EMBASA	2024 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO	INGOPONV	202306 - Salvador
		ORSE	2023/12
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			02/02/24
			115,15%
			106,73%
			06/02/23
			-
			01/02/24
			91,70%
			-
			03/01/17
			-
			01/02/24
			86,44%
			47,66%
			01/02/24
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feridos	3,97%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	6,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,60%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	50,93%	19,95%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,66%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,68%	7,21%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,03%	3,70%

A + B + C + D = 86,44% 47,66%